



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

09/10/2012

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. SELETIVOS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	2
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	3 - 4
3.2. EXECUÇÃO PENAL.....	5 - 6
3.3. SELETIVOS.....	7
3.4. VARA CRIMINAL.....	8 - 10
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	11
4.2. RECONHECER É AMAR!.....	12
4.3. SELETIVOS.....	13
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. SELETIVOS.....	14 - 15
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. SELETIVOS.....	16 - 18
6.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	19
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. DECISÕES.....	20 - 21
7.2. SELETIVOS.....	22
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	23 - 25
8.2. DESEMBARGADORES.....	26
8.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	27 - 28
8.4. RECONHECER É AMAR!.....	29 - 30
8.5. SELETIVOS.....	31 - 32
8.6. VARA CRIMINAL.....	33

►EMPREGO◀

UMA VAGA É SUA!

Com oportunidades para níveis fundamental, médio e superior, os 20 principais concursos do país com inscrições abertas somam 18.541 vagas

A semana começou, e para quem alenta o sonho de passar em um concurso público, o momento é ideal. Nesta segunda-feira (8), os 20 principais concursos públicos do país oferecem 18.541 vagas em várias regiões do Brasil. Existem oportunidades em diversos cargos destinados a candidatos de todos os níveis escolares. As remunerações iniciais podem chegar a R\$ 20.677, dependendo da função desejada.

Entre os certames com inscrições abertas, destaques

para Dataprev que oferece 4.257 oportunidades para níveis médio e superior, com salários que podem chegar até R\$ 5.291. Para este concurso as inscrições estão abertas somente até dia 17 deste mês. Outro concurso que significa estabilidade na vida profissional é o do Tribunal de Justiça do Maranhão. Apesar do pouco número de vagas, o salário salta aos olhos: R\$ 20.677, para 31 oportunidades. As inscrições abrem nesta terça-feira e se estendem até 7 de novembro.



Estado não pode contratar professores temporários



A Câmara manteve decisão do juiz de base

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por maioria de votos, a interrupção de contratos temporários de docentes na rede estadual de ensino. O colegiado manteve decisão de base do juiz da 4ª vara da Fazenda Pública de São Luís, que concedeu liminar impedindo processos seletivos para tal finalidade até o julgamento do mérito da ação civil pública interposta pelo Ministério Público Estadual contra o Estado do Maranhão.

De acordo com o MP, o Estado do Maranhão tem feito de forma abusiva seletivos para contratação temporária de professores, priorizando essa prática em detrimento do concurso público.

A defesa alega, por sua vez, que o Estado tem expressa autorização legal para fazer contratação temporária, tendo em vista necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal. Outro argumento levantado é de que o MP não teria interesse processual, devido a ação movi-

da pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Simproesema), também relativa aos seletivos para contratação temporária de professores.

Segundo o Ministério Público, a ação civil pública em questão difere da interposta pelo Simproesema. Na demanda promovida pelo Sindicato é pleiteada a convocação e admissão dos aprovados habilitados no concurso regido pelo edital nº. 01/2009. Já a nova ação proposta pelo MP almeja a obrigação acerca da promoção de novo concurso para provimento das vagas necessárias ao fornecimento de ensino de qualidade no âmbito estadual.

O voto da relatora do processo, desembargadora Nelma Sarney, foi para tornar nula a decisão concedida pelo juiz de 1º grau. "A decisão liminar foi além do pedido contido na ação civil pública", salientou a desembargadora. Os desembargadores Marcelo Carvalho e Vicente de Paula divergiram do voto da relatora, acompanhando o parecer ministerial.

JUSTIÇA PROÍBE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por maioria de votos, a interrupção de contratos temporários de docentes na rede estadual de ensino. **Pág. 03**



Justiça proíbe contratação temporária de professores

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por maioria de votos, a interrupção de contratos temporários de docentes na rede estadual de ensino. O colegiado manteve decisão de base do juiz da 4ª vara da Fazenda Pública de São Luís, que concedeu liminar impedindo processos seletivos para tal finalidade até o julgamento do mérito da ação civil pública interposta pelo Ministério Público Estadual contra o Estado do Maranhão.

De acordo com do MP, o Estado do Maranhão tem feito de forma abusiva seletivos para contratação temporária de professores, priorizando essa prática em detrimento do concurso público.

A defesa alega, por sua vez, que o Estado tem expressa autorização legal para fazer contratação temporária, tendo em vista necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal. Outro argumento levantado é de que o MP não teria interesse processual, devido

a ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Simproesema), também relativa aos seletivos para contratação temporária de professores.

Segundo o Ministério Público, a ação civil pública em questão difere da interposta pelo Simproesema. Na demanda promovida pelo Sindicato é pleiteada a convocação e admissão dos aprovados habilitados no concurso regido pelo edital nº. 01/2009. Já a nova ação proposta pelo MP almeja a obrigação acerca da promoção de novo concurso para provimento das vagas necessárias ao fornecimento de ensino de qualidade no âmbito estadual.

O voto da relatora do processo, desembargadora Nelma Sarney, foi para tornar nula a decisão concedida pelo juiz de 1º grau. "A decisão liminar foi além do pedido contido na ação civil pública", salientou a desembargadora. Os desembargadores Marcelo Carvalho e Vicente de Paula divergiram do voto da relatora, acompanhando o parecer ministerial.



A 2ª Câmara Cível do TJ determinou, a interrupção de contratos temporários

Nove detentos votam em sessão eleitoral de Imperatriz

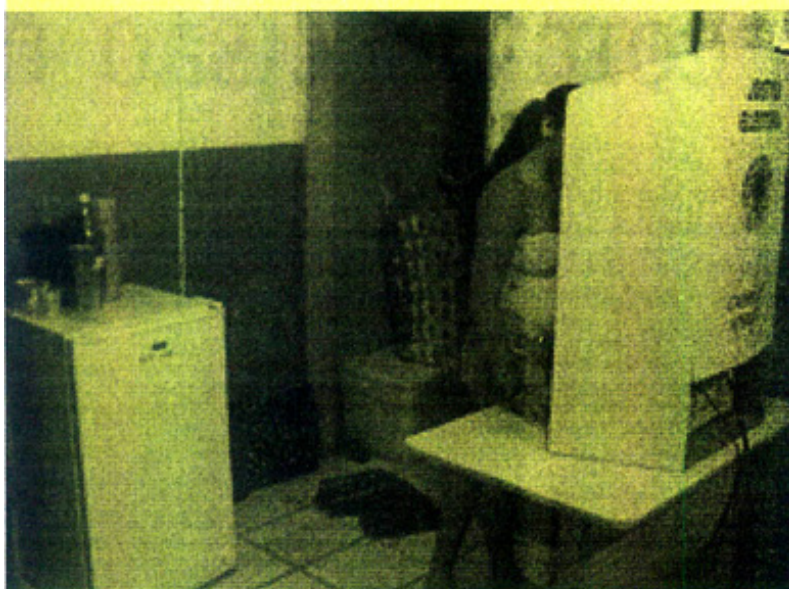


Detenta no momento em que votava na CCPJ

Nove detentos votaram no último domingo (7) em uma sessão eleitoral na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), em Imperatriz. A sessão eleitoral que funcionou na CCPJ foi a 429ª, em que votaram os nove detentos que ainda são presos provisórios, ou seja, ainda não tiveram sentença condenatória definida. Os detentos que já foram sentenciados perdem o direito de ir e vir. **PAG. 08**

ELEIÇÕES 2012

Nove detentos votam em sessão eleitoral de Imperatriz



Detenta no momento em que votava na CCPJ

Nove detentos votaram no último domingo (7) em uma sessão eleitoral na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ), em Imperatriz. A sessão eleitoral que funcionou na CCPJ foi a 429ª, em que votaram os nove detentos que ainda são presos provisórios, ou seja, ainda não tiveram sentença condenatória definida. Os detentos que já foram sentenciados perdem o direito de ir e vir. Por isso, perdem também o direito de votar e ser votado.

Em todo o Estado do Maranhão, 99 detentos provisórios votaram ontem, sendo 60 em São Luís, 30 em Caxias e 9 em Imperatriz. O preso somente tem o direito político suspenso pela Constituição com o trânsito em julgado da sentença penal condenatória. O voto é um direito do preso provisório, situação em que se encontram os 9 detentos que votaram ontem na Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Imperatriz.

CERTAME

Concurso para juiz tem inscrições abertas

As inscrições preliminares do concurso público para 31 vagas de juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terão início nesta terça-feira (9), às 10h, no site www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz. No endereço o interessado também encontra o edital. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00, com salário inicial fixado em R\$ 20.677,85.

A Cespe/UnB vai coordenar o certame, que terá supervisão da Comissão de Concurso do tribunal, segundo edital assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. A prova seletiva será aplicada em março de 2013, com resultado final previsto para abril.

O concurso está aberto a candidatos com diploma de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito, registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e três anos de atividade jurídica exercida após obtido o grau

de bacharel em Direito.

De acordo com o edital, a seleção ocorrerá em seis etapas: prova objetiva seletiva, prova discursiva e prova prática de sentença; inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico; prova oral, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório, realizado pela ESMAM.

Das vagas abertas e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas por candidatos com algum tipo de deficiência. Eles participarão do concurso em igualdade de condições com os demais quando aos aspectos conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas. No caso deles, em especial, o tempo de duração das provas poderá ser ampliado em até 60 minutos.

Varas de SL terminam mês de setembro com 42 sessões realizadas

06



CIDADE

Com vistas a agilizar a tramitação de ações penais de crimes contra a vida, as quatro Varas do Tribunal do Júri de São Luís realizaram 42 sessões no mês de setembro. A quantidade expressiva também é resultado de um esforço concentrado, nomeado de "Pautas Paralelas", com o objetivo de cumprir a meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

TRIBUNAL DO JÚRI

Varas de São Luís realizam 42 sessões em setembro

Com vistas a agilizar a tramitação de ações penais de crimes contra a vida, as quatro Varas do Tribunal do Júri de São Luís realizaram 42 sessões no mês de setembro. A quantidade expressiva também é resultado de um esforço concentrado, nomeado de "Pautas Paralelas", com o objetivo de cumprir a meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Meta 4 da Enasp determina o julgamento, até 31 de dezembro deste ano (novo prazo concedido pelo CNJ) de todas as ações penais de homicídios ajuizadas antes de 2008.

A unidade com o maior número de sessões promovidas, 23 julgamentos realizados em setembro, foi a 1ª Vara do Júri, cuja titular é a magistrada Ariane Mendes Castro Pinheiro. A 1ª Vara também foi a primeira a dar início às sessões paralelas, com o apoio do juiz auxiliar Márcio Castro Brandão.

As quatro Varas do Tribunal do Júri, que ficam no Fórum Des. Sarney Costa, já agendaram pautas até dezembro. A 1ª Vara já marcou 62 júris para ocorrerem no fórum e no Salão do Júri do Uniceuma (Renascerça); a 2ª Vara terá 16 sessões a serem realizadas no fórum; a 3ª Vara, 38, também no fórum; e a 4ª Vara, 51 julgamentos no fórum e no Centro Ad-

ministrativo do TJMA (prédio na Rua do Egito, Centro). Além das sessões referentes à Meta 4 das Enasp, as unidades também designaram outros júris de pautas ordinárias.

O Judiciário nacional também terá que cumprir, até o fim deste ano, a Meta 3 da Enasp, que prevê que sejam proferidas sentenças de pronúncia - decisões dos magistrados a partir de determinados critérios que levam os acusados a julgamento pelo júri popular - em todas as ações penais por crimes de homicídio doloso distribuídas até 31 de dezembro de 2008. Os juizes do Fórum de São Luís já separaram cerca de 50 processos referentes à Meta 3, que estão apenas aguardando instrução para posterior fase de pronúncia.

Esforço concentrado - Os magistrados e servidores das unidades do Tribunal do Júri de São Luís estão trabalhando a todo o vapor para cumprirem as Metas 3 e 4 da Enasp, cujo prazo foi prorrogado para o fim do ano.

"Essa mudança irá possibilitar a realização de um maior número de julgamentos nos próximos meses, numa tentativa de instruir e julgar processos mais antigos. Acredito no sucesso do "Pautas Paralelas", aqui em São Luís. Afinal, estamos todos bastante empenhados", ressalta José Ribamar Goulart Heluy Júnior, juiz

titular da 4ª Vara do Júri.

O servidor Raimundo Nonato Lisboa da Silva, auxiliar judiciário da 3ª Vara do Júri, destaca o empenho dos que trabalham para alcançar as metas. "Estamos empreendendo todos os esforços possíveis a fim de incluirmos, em tempo hábil, os respectivos processos nas pautas de julgamentos e, assim, alcançarmos a Meta 4 do CNJ".

Os magistrados titulares das unidades - Ariane Mendes Castro Pinheiro (1ª), Gilberto de Moura Lima (2ª), Kátia Coelho de Sousa Dias (3ª) e José Ribamar Goulart Heluy Júnior (4ª) -, para obterem total sucesso no trabalho, contam, ainda, com o apoio dos juizes auxiliares Márcio Castro Brandão, Wilson Manoel de Freitas Filho, José dos Santos Costa e Patrícia Marques Barbosa.



Júri da 1ª Vara de São Luís.

Contratos

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por maioria de votos, a interrupção de contratos temporários de docentes na rede estadual de ensino. O colegiado manteve decisão de base do juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que concedeu liminar impedindo processos seletivos para tal finalidade até o julgamento do mérito da ação civil pública interposta pelo Ministério Público Estadual contra o Estado do Maranhão. De acordo com o MP, o Estado do Maranhão tem feito de forma abusiva seletivos para contratação temporária.

Mais filhos são reconhecidos pelo pai no interior do MA

Nas audiências da comarca de Matinha Foi coletado material para exames de DNA

MATINHA - Mais 32 audiências de reconhecimento de paternidade em um único dia foram realizadas no Maranhão, desta vez na Comarca de Matinha, localizada a 242 km de São Luís. A ação foi promovida na semana passada. Todas as audiências presididas pelo juiz Duarte Henrique Ribeiro, titular da unidade.

O trabalho deu continuidade às ações do projeto *Reconhecer é Amar!*, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ), voltado para o reconhecimento voluntário de paternidade, com base no Programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"Nessas audiências, foi coletado material para realização de exame de DNA, procedido pela servidora Diana Maria Coelho, devidamente treinada para esta atividade", destacou Duarte Henrique. Durante as audiências, que tiveram o objetivo de identificar os supostos pais, foram expedidas notificações para futura audiência de reconhecimento de paternidade.

A ação de lançamento do *Reconhecer é Amar!* em Matinha aconteceu no dia 20 de agosto e a primeira ação foi uma reunião com os diretores municipais de escolas relacionadas no relatório divulgado pelo CNJ.

Quem também destacou os

Mais

No caso da pessoa maior de 18 anos, que sabe quem é o seu pai e quer ter essa paternidade reconhecida, basta procurar o posto do projeto no Fórum de São Luís ou no fórum da sua comarca, com seus documentos pessoais, incluindo a certidão de nascimento e as informações pessoais do seu suposto pai. O filho preenche o Termo de Indicação de Paternidade e o trâmite segue, como no caso da indicação feita pela mãe.

benefícios do projeto foi o promotor de Justiça da comarca, Sandro Carvalho Lobato de Carvalho. "São ações de muita valia para os jurisdicionados. A população só tem a ganhar com esse programa", destacou. O projeto conta com o apoio de todos os servidores da Comarca de Matinha.

Reconhecimento - No Maranhão, o Programa Pai Presente recebeu o nome de *Reconhecer é Amar!* e funciona assim: o pai que sabe que é pai e o seu filho não tem o nome do pai na certidão de nascimento pode procurar o posto do projeto no Fórum de São Luís ou no fórum da sua comarca com documentos pessoais e a certidão de nascimento do filho que será reconhecido. Se o filho for maior de 18 anos, ele deve concordar com o reconhecimento.

Com a manifestação do reconhecimento voluntário e confirmação da documentação, será feito o Termo de Reconhecimento do Filho. O Termo é enviado pela equipe do projeto ao cartório onde o filho foi registrado, onde será feita a averbação da paternidade no registro de nascimen-

to e a emissão da nova certidão, que será enviada pela CGJ ao filho reconhecido.

Já a mãe que queira indicar a paternidade de seu filho, pode procurar o posto do Reconhecer é Amar no Fórum de São Luís ou no fórum da sua comarca, também com documentos pessoais, a certidão de nascimento do filho a ser reconhecido e as informações pessoais do suposto pai - nome, endereço e, se possível, outros dados.

Com a confirmação da documentação, será preenchido o Termo de Indicação de Paternidade. O documento será encaminhado pelo cartório a um juiz competente, que fará a notificação do suposto pai. Ele tem 30 dias para se manifestar acerca da paternidade.

Se o pai reconhecer, ele assina o termo, que será enviado ao cartório para averbação do registro de nascimento e emissão de nova certidão. Caso o suposto pai não reconheça a paternidade ou não se manifestar, o juiz remeterá o caso ao Ministério Público, para que seja ajuizada Ação de Investigação de Paternidade.

Juiz de Direito

As inscrições preliminares do concurso público para 31 vagas de juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terão início hoje, às 10h, no site www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz. No endereço, o interessado também encontra o edital. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00, com salário inicial fixado em R\$ 20.677,85. A prova seletiva será aplicada em março de 2013, com resultado final previsto para abril. O concurso está aberto a candidatos com diploma de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito.

CIDADE

Concurso para juiz tem inscrições abertas

As inscrições preliminares do concurso público para 31 vagas de juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terão início nesta terça-feira (9), às 10h, no site www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz. No endereço o interessado também encontra o edital. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00, com salário inicial fixado em R\$ 20.677,85. **(Página 06)**

NESTA TERÇA

Concurso para juiz tem inscrições abertas

As inscrições preliminares do concurso público para 31 vagas de juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terão início nesta terça-feira (9), às 10h, no site www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz. No endereço o interessado também encontra o edital. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00, com salário inicial fixado em R\$20.677,85.

A Cespe/UnB vai coordenar o certame, que terá supervisão da Comissão de Concurso do tribunal, segundo edital assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. A prova seletiva será aplicada em março de 2013, com resultado final previsto para abril.

O concurso está aberto a candidatos com diploma de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito, registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e três anos de atividade jurídica exercida após obtido o grau

de bacharel em Direito.

De acordo com o edital, a seleção ocorrerá em seis etapas: prova objetiva seletiva, prova discursiva e prova prática de sentença; inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico; prova oral, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório, realizado pela ESMAM.

Das vagas abertas e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas por candidatos com algum tipo de deficiência. Eles participarão do concurso em igualdade de condições com os demais quando aos aspectos conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas. No caso deles, em especial, o tempo de duração das provas poderá ser ampliado em até 60 minutos.

■ EMPREGO

20 CONCURSOS ABERTOS EM TODO O PAÍS SOMAM 18.541 NOVAS VAGAS

Os concursos oferecem oportunidades para os níveis fundamental, médio e superior. Dependendo da função desejada, o salário oferecido pode chegar a R\$ 20.677,00. No Maranhão, o destaque é para o do Tribunal de Justiça.

EMPREGO 9

■ MARANHÃO

Conquiste uma vaga

Os 20 principais concursos do país com inscrições abertas no início desta semana somam 18.541 vagas. Salários chegam a mais de R\$ 20 mil

A semana começou, e para quem alenta o sonho de passar em um concurso público, o momento é ideal. Nesta segunda-feira (8), os 20 principais concursos públicos do país oferecem 18.541 vagas em várias regiões do Brasil. Existem oportunidades em diversos cargos destinados a candidatos de todos os

níveis escolares. As remunerações iniciais podem chegar a R\$ 20.677, dependendo da função desejada.

Entre os certames com inscrições abertas, destaques para Dataprev que oferece 4.257 oportunidades para níveis médio e superior, com salários que podem chegar até R\$ 5.291. Para este concurso as inscrições estão abertas somente

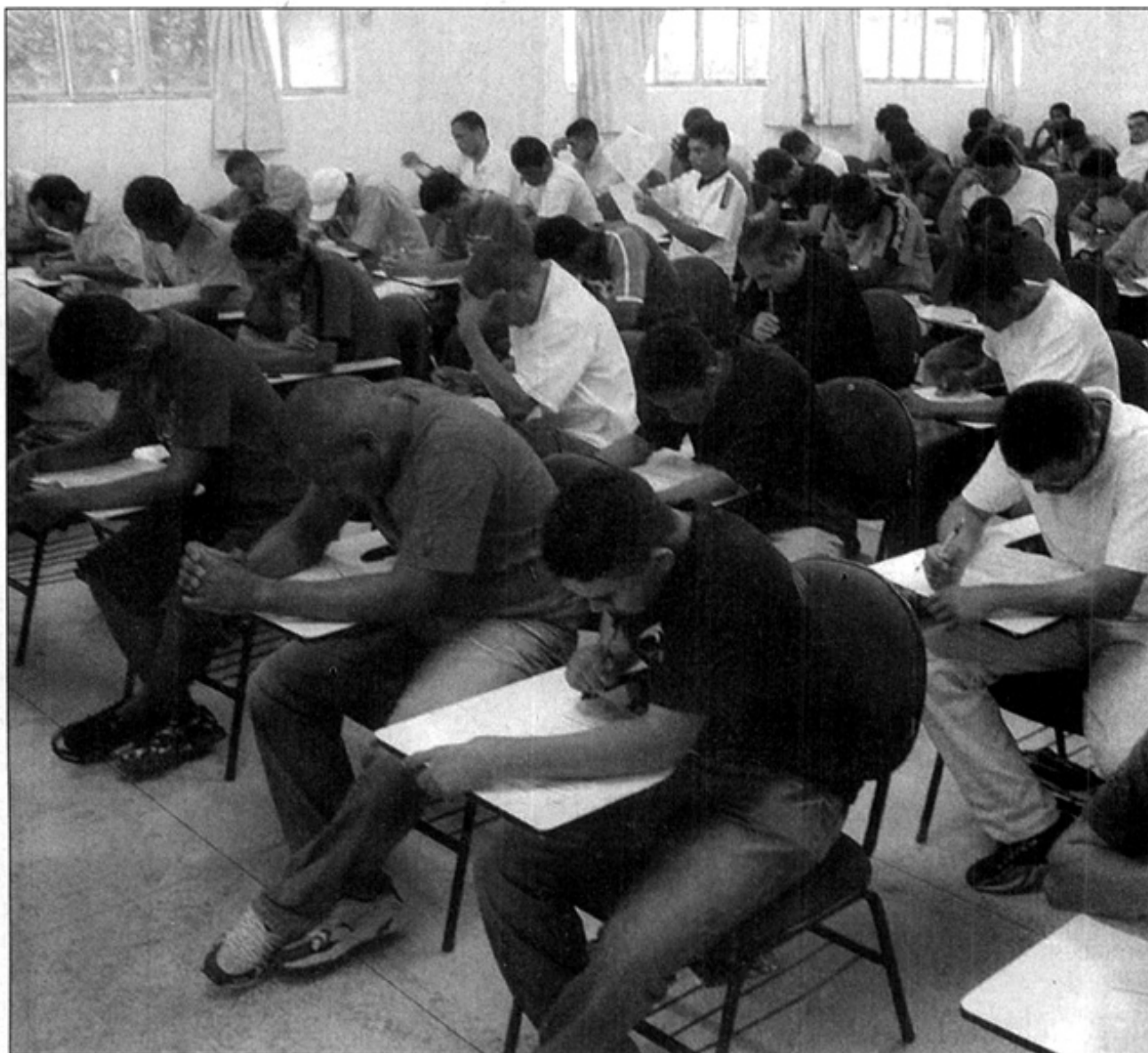
até dia 17 deste mês.

Outro concurso que significa estabilidade na vida profissional é o do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Apesar do pouco número de vagas, o salário salta aos olhos: R\$ 20.677, para 31 oportunidades. As inscrições abrem nesta terça-feira e se estendem até 7 de novembro.

CONFIRA OS 20 PRINCIPAIS CONCURSOS:

Órgão	Vagas	Escolaridade	Salário	Inscrição
TJ (SP)	1.035	Nível médio	R\$ 3.355	Até 11/10
TJ (SP)	494	Nível superior	R\$ 4.567	Até 9/11
PRF	71	Médio e superior	R\$ 2.688 a R\$ 3.875	Até 10/10
Saúde (DF)	412	Nível médio	R\$ 1.724	Até 15/10
Fundação Casa (SP)	587	Todos os níveis	R\$ 802 a R\$ 3.900	Até 23/10
Anac	170	Médio e superior	R\$ 4.760 a R\$ 10.019	Até 15/10
Dataprev	4.257	Médio e superior	R\$ 2.592 a R\$ 5.291	Até 17/10
Limeira (SP)	643	Todos os níveis	R\$ 825 a R\$ 7.343	Até 15/10
Aeronáutica	135	Nível médio	R\$ 4.018	Até 24/10
Sesau (PA)	495	Todos os níveis	R\$ 622 e R\$ 1.244	Até 17/10
Capes (DF)	140	Médio e superior	R\$ 2.711 a R\$ 8.124	16/10 a 6/11
Maceió (AL)	813	Todos os níveis	R\$ 622 a R\$ 3.548	Até 19/10
Carnaíba (PE)	381	Todos os níveis	R\$ 622 a R\$ 4.000	Até 25/10
Educação (ES)	2.337	Nível superior	R\$ 1.824 a R\$ 3.271	Até 11/10
Fortaleza (CE)	634	Médio e superior	R\$ 684 a R\$ 1.523	Até 10/10
TJ (MA)	31	Nível superior	R\$ 20.677	9/10 a 7/11
Boa Vista (RR)	1.114	Médio e superior	R\$ 980 a R\$ 2.980	22/10 a 9/11
Valença (BA)	1.119	Todos os níveis	R\$ 622 a R\$ 6.000	Até 24/10
SEDS (MG)	3.410	Nível médio	R\$ 1.954	30/10
Codesp (RJ)	263	Todos os níveis	R\$ 545 a R\$ 3.600	26/10 a 17/11



REPRODUÇÃO INTERNET

Os concursos com vagas abertas oferecem oportunidades para níveis fundamental, médio e superior

Crianças terão escuta protegida

Childhood Brasil e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) firmam, hoje, parceria em Brasília para fazer escutas protegidas de meninos e meninas. O objetivo é assegurar o direito das crianças e dos adolescentes à justiça de forma protegida. "A iniciativa do Conselho Nacional de Justiça e do ministro Ayres Brito confere caráter histórico na promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, particularmente, aqueles mais vulneráveis", diz Itamar Gonçalves, Gerente de Programas da Childhood Brasil. "É uma forma justa e digna de se celebrar o Dia das Crianças", completa.

O termo de cooperação tem por objetivo incentivar a prática do Depoimento Especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual. O Depoimento Especial é uma estratégia para

evitar e/ou reduzir o sofrimento e o estresse a que as crianças e adolescentes são submetidos durante o processo de escuta no Sistema de Justiça Brasileiro.

Para implementar o Depoimento Especial, a criança deve ser ouvida de forma diferenciada e protegida, que não seja a sala de audiência tradicional. Este local deve ser um ambiente acolhedor e amigável, com recursos técnicos para a gravação em áudio e vídeo do depoimento prestado, estando apenas a criança e o entrevistador. A escuta da criança deve ser realizada por um profissional especialmente capacitado em técnicas de entrevista.

Em 2012, a Childhood Brasil promoveu, em parceria com o Judiciário e o Centro Nacional de Defesa da Criança dos EUA (NCAC), dois cursos (no Rio Grande do Sul e em Pernambuco) para profissionais do sistema de justiça. O NCAC apresentou uma metodologia de entrevista que já é adotada como referência

em mais de 900 centros que atuam na proteção da infância nos EUA e em mais de 20 países.

O termo de cooperação técnica prevê a realização conjunta de eventos, estudos e capacitações à distância e cursos presenciais, qualificando os profissionais que realizam a entrevista de crianças e adolescentes no âmbito do Poder Judiciário. Atualmente existem cerca de 40 salas de Depoimento Especial instaladas em todo o Brasil, adotando esta técnica. Está

38

novas salas de Depoimento Especial para Crianças e Adolescentes serão instaladas em todo o Brasil até o final deste ano

prevista a implantação de pelo menos mais 38 salas até o final deste ano.

Maranhão

Estado não pode contratar professores temporários

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por maioria de votos, a interrupção de contratos temporários de docentes na rede estadual de ensino. O colegiado manteve decisão de base do juiz da 4ª vara da Fazenda Pública de São Luís, que concedeu liminar impedindo processos seletivos para tal finalidade até o julgamento do mérito da ação civil pública interposta pelo Ministério Público Estadual contra o Estado do Maranhão. **Página 6**

Maranhão

Estado não pode contratar professores temporários

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por maioria de votos, a interrupção de contratos temporários de docentes na rede estadual de ensino. O colegiado manteve decisão de base do juiz da 4ª vara da Fazenda Pública de São Luís, que concedeu liminar impedindo processos seletivos para tal finalidade até o julgamento do mérito da ação civil pública interposta pelo Ministério Público Estadual contra o Estado do Maranhão.

De acordo com do MP, o Estado do Maranhão tem feito de forma abusiva seletivos para contratação temporária de professores, priorizando essa prática em detrimento do concurso público.

A defesa alega, por sua vez, que o Estado tem expressa autorização legal para fazer contratação temporária, tendo em vista necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal. Outro argumento levantado é de que o MP não teria interesse processual, devido a ação movida pelo Sindicato dos Traba-

lhadores em Educação Pública do Maranhão (Simproesema), também relativa aos seletivos para contratação temporária de professores.

Segundo o Ministério Público, a ação civil pública em questão difere da interposta pelo Simproesema. Na demanda promovida pelo Sindicato é pleiteada a convocação e admissão dos aprovados habilitados no concurso regido pelo edital nº. 01/2009. Já a nova ação proposta pelo MP almeja a obrigação acerca da promoção de novo concurso para provimento das vagas necessárias ao fornecimento de ensino de qualidade no âmbito estadual.

O voto da relatora do processo, desembargadora Nelma Sarney, foi para tornar nula a decisão concedida pelo juiz de 1º grau. "A decisão liminar foi além do pedido contido na ação civil pública", salientou a desembargadora. Os desembargadores Marcelo Carvalho e Vicente de Paula divergiram do voto da relatora, acompanhando o parecer ministerial.

31 vagas

Concurso para juiz tem inscrições abertas hoje

As inscrições preliminares do concurso público para 31 vagas de juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terão início nesta terça-feira (9), às 10h, no site www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz. No endereço o interessado também encontra o edital. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00, com salário inicial fixado em R\$ 20.677,85.

A Cespe/UnB vai coordenar o certame, que terá supervisão da Comissão de Concurso do tribunal, segundo edital assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. A prova seletiva será aplicada em março de 2013, com resultado final previsto para abril.

O concurso está aberto a candidatos com diploma de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito, registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e três anos de atividade jurídica exercida após ob-

tido o grau de bacharel em Direito.

De acordo com o edital, a seleção ocorrerá em seis etapas: prova objetiva seletiva, prova discursiva e prova prática de sentença; inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico; prova oral, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório, realizado pela ESMAM.

Das vagas abertas e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas por candidatos com algum tipo de deficiência. Eles participarão do concurso em igualdade de condições com os demais quando aos aspectos conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas. No caso deles, em especial, o tempo de duração das provas poderá ser ampliado em até 60 minutos.

ESTADO NÃO PODE CONTRATAR PROFESSORES TEMPORÁRIOS

PÁGINA 5

TJ determina que o Estado interrompa contrato com professores temporários

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, por maioria de votos, a interrupção de contratos temporários de docentes na rede estadual de ensino. O colegiado manteve decisão de base do juiz da 4ª vara da Fazenda Pública de São Luís, que concedeu liminar impedindo processos seletivos para tal finalidade até o julgamento do mérito da ação civil pública interposta pelo Ministério Público Estadual contra o Estado do Maranhão.

De acordo com do MP, o Estado do Maranhão tem feito de forma abusiva seletivos para contratação temporária de professores, priorizando essa prática em detrimento do concurso público.

A defesa alega, por sua vez, que o Estado tem expressa autorização legal para fazer contratação temporária, tendo em vista necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Consti-

tução Federal. Outro argumento levantado é de que o MP não teria interesse processual, devido a ação movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Simproese-
ma), também relativa aos seletivos para contratação temporária de professores.

Segundo o Ministério Público, a ação civil pública em questão difere da interposta pelo Simproese-
ma. Na demanda promovida pelo Sindicato é pleiteada a convocação e admissão dos aprovados habilitados no concurso regido pelo edital nº. 01/2009. Já a nova ação proposta pelo MP almeja a obrigação acerca da promoção de novo concurso para provimento das vagas necessárias ao fornecimento de ensino de qualidade no âmbito estadual.

O voto da relatora do processo, desembargadora Nelma Sarney, foi para tornar nula a decisão

concedida pelo juiz de 1º grau. "A decisão liminar foi além do pedido contido na ação civil pública", salientou a desembargadora. Os desembargadores Marcelo Carvalho e Vicente de Paula divergiram do voto da relatora, acompanhando o parecer ministerial.



A câmara cível manteve decisão do juiz de base

DPVAT por invalidez permanente deve ser proporcional ao dano

O Superior Tribunal de Justiça acatou liminar proposta pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, que contestava decisão da Quinta Turma Recursal Cível e Criminal de São Luís-MA, que concedeu a uma vítima de acidente de trânsito a indenização máxima do Seguro DPVAT em caso de invalidez permanente parcial, julgando ser irrelevante a quantificação do grau de invalidez para a valoração do benefício. A decisão foi publicada no Diário Oficial no último dia 4/10.

A seguradora alegou que a decisão do Judiciário maranhense estava em dissonância com a Súmula 474 do Superior Tribunal de Justiça, publicada em junho deste ano, segundo a qual “a indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez”.

Diante da confirmação do Enunciado da Súmula, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu temporariamente o julgamento dos processos que versem acerca da mesma controvérsia no âmbito da Quinta Turma Recursal Cível e Criminal de São Luís, por entender que

o órgão judicial está tomando decisões contrárias à jurisprudência do STJ. De acordo com o Tribunal, a medida visa “evitar o prosseguimento de ações e futuras execuções fadadas à revisão posterior em prejuízo de ambas as partes”.

De acordo com Marcelo Davoli, diretor Jurídico da Seguradora Líder DPVAT, a decisão terá efeitos mais amplos. “Certamente, as demais Turmas Recursais de São Luís deverão seguir a indicação do Superior Tribunal de Justiça, visto que já há jurisprudência do órgão instituída sobre o assunto”.

Atualmente, a indenização do Seguro DPVAT na ocorrência de invalidez permanente é de até R\$ 13.500. O Seguro DPVAT tem outras duas coberturas, nos casos de morte e reembolso de despesas médicas. A legislação que instituiu o Seguro DPVAT (6.194/74) foi alterada em 2009, quando a Lei nº 11.945 instituiu a variação do valor da indenização por invalidez permanente de acordo com o grau da lesão informada por laudo médico. Em junho de 2012, a súmula 474 do STJ ratificou a proporcionalidade para pagamentos desse tipo de indenização.

Desembargadores recebem nova edição da revista da Esmam

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Antônio Guerreiro Júnior, e desembargadores da Corte receberam do diretor da Escola Superior da Magistratura (Esmam), Marcelo Carvalho Silva, a sétima edição da Revista da instituição, que divulga anualmente trabalhos de membros do Poder Judiciário e pensadores do Direito.

“A publicação oportuniza aos nossos magistrados e pensadores externar ao conhecimento público decisões judiciais e textos doutrinários”, disse Carvalho ao entregar exemplar da revista ao desembargador Guer-

reiro Júnior. “Continue com esse trabalho, que representa grande estímulo à produção científica e traz contribuição inestimável para a evolução da Justiça maranhense”, enfatizou o presidente.

Criada na gestão ex-diretor da Esmam, desembargador Arthur Almada Lima Filho, a revista procura valorizar o estudo e a produção jurídica no Judiciário estadual. Para publicar trabalhos, magistrados, professores e alunos encaminham textos em prazos definidos pela escola. O material é analisado por conselho editorial antes da publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo 20 dias)

A Excelentíssima Senhora Íris Danielle de Araújo Santos, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz. Estado do Maranhão, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por esse Juízo e Secretaria Judicial se processam os termos da Ação de Execução p/ Título Extrajudicial nº 790-25.2011.8.10.0040 em que BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move contra. ANTONIO DA SILVA FREIRE, com a finalidade de CITAR a(s) parte(s) requerida(s): ANTONIO DA SILVA FREIRE, atualmente em lugar incerto e não sabido, do teor da ação supramencionada, para no prazo de 3 dias efetuar o pagamento da dívida no valor de R\$ 41.184,12 (quarenta e um reais, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), devidamente atualizada, acrescida de juros, custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito, para os efeitos de sua remição, sob pena de penhora e avaliação. Ficando cientificado o executado que há possibilidade de oferecer embargos à penhora no prazo de 15 (quinze dias) e caso deposite 30% (trinta por cento) do valor da execução inclusive as custas 8 honorários advocatícios, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, poderá requerer o pagamento do restante em até 06 parcelas mensais (art. 745-A). E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir este edital com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado no Diário Oficial do Estado e uma via afixada no átrio deste Fórum. Imperatriz, aos 4 de setembro de 2012. Eu, _____, Nayara Cortês Brito, Secretária Judicial, mandei digitar e subscrevi.

Iris Danielle de Araújo Santos

Juíza de Direito titular da 4ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (Trinta) Dias

Ação: COBRANÇA

Processo Nº: 496 20 2008 8 10 0123

Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado: Nathalia Santos Pimentel - OAB/MA 8-908

Requerido: José Odélio Brito Pereira e outros

O Dr. CLÊNIO LIMA CORRÊA, Juiz de Direito desta Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial se processam os termos da Ação de Cobrança acima mencionada, sendo o presente para CITAR: JOSÉ ODÉLIO BRITO PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 974-765.523 34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de não o fazendo serem consideradas verdadeiras as alegações do autor (art. 285 do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze) Eu, Rômulo Silva dos Santos, técnico judiciário digitei.

DR. CÊNIO LIMA CORREA
Juiz de Direito

MATINHA

Comarca realiza 32 audiências de reconhecimento de paternidade

A comarca de Matinha, localizada a 242 quilômetros de São Luís, realizou 32 audiências de reconhecimento de paternidade num único dia da última semana, todas presididas pelo juiz Duarte Henrique Ribeiro, titular da unidade judicial. O trabalho deu continuidade às ações do projeto "Reconhecer é Amar!", da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, voltado para o reconhecimento voluntário de paternidade, com base no programa Pai Presente, do CNJ.

"Nessas audiências, foram coletados materiais para realização de exame de DNA, procedido pela servidora Diana Maria Coelho, devidamente treinada para esta atividade", destacou Duarte Henrique. Durante as audiências, que tiveram o objetivo de identificar os supostos pais, foram expedidas notificações visando futura audiência de reconhecimento de paternidade.

A ação de lançamento do "Reconhecer é Amar!" em Matinha aconteceu no dia 20 de agosto e a primeira ação foi uma reunião com os diretores municipais de escolas relacionadas no relatório divulgado pelo CNJ.

Quem também destacou os benefícios do projeto "Reconhecer é Amar!" foi o promotor de Justiça da comarca, Sandro Carvalho Lobato de Carvalho. "São ações de muita valia para os jurisdicionados. A população só tem a ganhar com esse

programa", relatou. O projeto conta com o apoio de todos os servidores da comarca de Matinha.

Reconhecer é amar! – No Maranhão, o programa Pai Presente recebeu o nome de "Reconhecer é Amar!" e funciona assim: o pai que sabe que é pai e o seu filho não tem o nome do pai na certidão de nascimento, pode procurar o posto do "Reconhecer é Amar!" no Fórum de São Luís ou no fórum da sua comarca, com documentos pessoais e a certidão de nascimento do filho que será reconhecido. Se o filho for maior de 18 anos, ele deve concordar com o reconhecimento.

Com a manifestação do reconhecimento voluntário e confirmação da documentação será feito o Termo de Reconhecimento do Filho. O Termo é enviado pela equipe do projeto ao cartório onde o filho foi registrado, onde será feita a averbação da paternidade no registro de nascimento e a emissão da nova certidão, que será enviada pela CGJ ao filho reconhecido.

Já a mãe que queira indicar a paternidade de seu filho, pode procurar o posto do "Reconhecer é Amar!" no Fórum de São Luís ou no fórum da sua comarca, também com documentos pessoais, a Certidão de Nascimento do filho a ser reconhecido e as informações pessoais do suposto pai – nome, endereço e, se possível, outros dados. Com a confirmação da documentação

será preenchido o Termo de Indicação de Paternidade. O Termo de Indicação será encaminhado pelo cartório a um juiz competente, que fará a notificação do suposto pai. Ele tem 30 dias para se manifestar acerca da paternidade.

Se o pai reconhecer, ele assinará o Termo de Reconhecimento do Filho, que será enviado ao cartório para averbação do registro de nascimento e emissão de nova certidão. Caso o suposto pai não reconheça a paternidade ou não se manifestar, o juiz remeterá o caso ao Ministério Público, para que seja ajuizada Ação de Investigação de Paternidade.

No caso da pessoa maior de 18 anos, que sabe quem é o seu pai e quer ter essa paternidade reconhecida, basta procurar o posto do projeto no Fórum de São Luís ou no fórum da sua comarca, com seus documentos pessoais, incluindo a Certidão de Nascimento, e as informações pessoais do seu suposto pai. O filho preenche o Termo de Indicação de Paternidade e o trâmite segue, como no caso da indicação feita pela mãe. Quando o pai não se manifesta voluntariamente e em audiência com o juiz ele nega a paternidade, o juiz proporá a realização do teste de DNA. Esse teste é feito no próprio Fórum Des. Sarney Costa, onde há o Laboratório Forense de Biologia Molecular.

DIVULGAÇÃO



Audiência em Matinha deu continuidade ao projeto "Reconhecer é Amar!"

■ Reconhecimento de paternidade

A comarca de Matinha, localizada a 242 quilômetros de São Luís, realizou 32 audiências de reconhecimento de paternidade num único dia da última semana, todas presididas pelo juiz Duarte Henrique Ribeiro, titular da unidade judicial.

O trabalho deu continuidade às ações do projeto “Reconhecer é Amar!”, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, voltado para o reconhecimento voluntário de paternidade, com base no programa Pai Presente, do CNJ.

“Nessas audiências, foram coletados materiais para realização de exame de DNA, procedido pela servidora Diana Maria Coelho, devidamente treinada para esta atividade”, destacou Duarte Henrique.

CONCURSO PARA JUIZ TEM INSCRIÇÕES ABERTAS HOJE

INFORME JP – PÁGINA 3

Concurso para juiz tem inscrições abertas hoje

As inscrições preliminares do concurso público para 31 vagas de juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terão início nesta terça-feira (9), às 10h, no site www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz. No endereço o interessado também encontra o edital. A taxa de inscrição é de R\$ 150, com salário inicial fixado em R\$ 20.677,85.

A Cespe/UnB vai coordenar o certame, que terá supervisão da Comissão de Concurso do tribunal, segundo edital assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior. A prova seletiva será aplicada em março de 2013, com resultado final previsto para abril.

O concurso está aberto a candidatos com diploma de curso de graduação de nível superior em bacharelado em Direito, registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e três anos de atividade jurídica exercida após obtido o grau de bacharel em Direito.

De acordo com o edital, a seleção ocorrerá em seis etapas: prova objetiva seletiva, prova discursiva e prova prática de sentença; inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico; prova oral, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos e curso de formação inicial para ingresso na magistratura, de caráter eliminatório, realizado pela Esmam.

Das vagas abertas e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas por candidatos com algum tipo de deficiência. Eles participarão do concurso em igualdade de condições com os demais quanto aos aspectos de conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas. No caso deles, em especial, o tempo de duração das provas poderá ser ampliado em até 60 minutos.

Varas do Tribunal do Júri de São Luís realizam 42 sessões em setembro

Com vistas a agilizar a tramitação de ações penais de crimes contra a vida, as quatro Varas do Tribunal do Júri de São Luís realizaram 42 sessões no mês de setembro. A quantidade expressiva também é resultado de um esforço concentrado, nomeado de “Pautas Paralelas”, com o objetivo de cumprir a Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Meta 4 da Enasp determina o julgamento, até 31 de dezembro deste ano (novo prazo concedido pelo CNJ) de todas as ações penais de homicídios ajuizadas antes de 2008.

A unidade com o maior número de sessões promovidas, 23 julgamentos realizados em setembro, foi a 1ª Vara do Júri, cuja titular é a magistrada Aria-

ne Mendes Castro Pinheiro. A 1ª Vara também foi a primeira a dar início às sessões paralelas, com o apoio do juiz auxiliar Márcio Castro Brandão.

As quatro Varas do Tribunal do Júri, que ficam no Fórum Des. Sarney Costa, já agendaram pautas até dezembro. A 1ª Vara já marcou 62 júris para ocorrerem no fórum e no Salão do Júri do Uniceuma (Renascença); a 2ª Vara terá 16 sessões a serem realizadas no fórum; a 3ª Vara, 38, também no fórum; e a 4ª Vara, 51 julgamentos no fórum e no Centro Administrativo do TJMA (prédio na Rua do Egito, Centro). Além das sessões referentes à Meta 4 das Enasp, as unidades também designaram outros júris de pautas ordinárias.

O Judiciário nacional também terá que cumprir, até o fim

deste ano, a Meta 3 da Enasp, que prevê que sejam proferidas sentenças de pronúncia - decisões dos magistrados a partir de determinados critérios que levam os acusados a julgamento pelo júri popular - em todas as ações penais por crimes de homicídio doloso distribuídas até 31 de dezembro de 2008. Os juízes do Fórum de São Luís já separaram cerca de 50 processos referentes à Meta 3, que estão apenas aguardando instrução para posterior fase de pronúncia.

Esforço concentrado – Os magistrados e servidores das unidades do Tribunal do Júri de São Luís estão trabalhando a todo o vapor para cumprirem as Metas 3 e 4 da Enasp, cujo prazo foi prorrogado para o fim do ano.